



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 025/2007-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o voto do eminente Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 12.913/2006/PGJ, relativo à Sindicância instaurada mediante a Portaria n.º 001/2005, alterada posteriormente pelo advento da Portaria n.º 001/2006;

CONSIDERANDO ter sido instaurado o Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2007/PGJ, por meio da Portaria n.º 110/2007/PGJ, aditada pela Portaria 348/2007/PGJ, o qual, após relatório final, fora remetido ao Conselho Nacional do Ministério Público, face ao impedimento e/ou suspeição da maioria dos membros dos Órgãos Colegiados deste Ministério Público para sua apreciação;

CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos presentes em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 18 de setembro de 2007, tendo em vista a suspeição do Exmo. Sr. Dr. Mauro Luiz Campbell Marques;

RESOLVE:

ENCAMINHAR os autos do Processo n.º 12.913/2006/PGJ, relativo à Sindicância instaurada mediante a Portaria n.º 001/2005, alterada posteriormente pelo advento da Portaria n.º 001/2006, ao Conselho Nacional do Ministério Público, posto que os fatos apurados na referida Sindicância são objeto de apreciação por aquele douto Conselho nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2007/PGJ.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Presidente, por substituição legal

.../evrhv

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.